



**SEAD**  
Secretaria de  
Estado da  
Administração



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2020**  
**(R. N. nº 05/2018 e 05/2020 – Anexo III – TCE/GO)**

**UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

**1801 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO**

**1802 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

**1850 – FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO-FUNCAM (Extinto pela Lei nº 20.937 de 28/12/2020)**

**Goiânia/GO, maio de 2021**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2020**  
**(R. N. nº 05/2018 e 05/2020 – Anexo III – TCE/GO)**

**UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

**1801 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**1802 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

**1850 – FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO-FUNCAM (Extinto pela Lei nº 20.937 de 28/12/2020)**

Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Administração-SEAD/GO, referente ao exercício de 2020, em conformidade com as Resoluções Normativas nº 005/2018 e nº 005/2020-TCE-GO; e orientações da Controladoria Geral do Estado – CGE/GO.

**Goiânia/GO, maio de 2021**

## 1-Elementos pré-textuais

### Lista de siglas e abreviações:

CGE	Controladoria Geral do Estado
CND	Certidão Negativa de Débitos
FUNCAM	Fundo de Capacitação do Servidor e Modernização do Estado de Goiás
FCNG	Fundo Constitucional do Nordeste Goiano
GO	Goiás
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
PPA	Plano Plurianual
PROTEGE	Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás
RN	Resolução Normativa
RN	Resolução Normativa
RP	Restos à Pagar
SCG	Sistema de Contabilidade Geral de Goiás
SEAD	Secretaria de Estado da Administração
SEDI	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação
SEGPLAN	Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIGMATE	Sistema de Gestão de Material
SIOFI	Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira
SIPLAM	Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual
SPMI	Sistema de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário
Sr.	Senhor
TCE	Tribunal de Contas do Estado
U.O.	Unidade Orçamentária

### Lista de tabelas:

- Tabela 1 – Quadro analítico dos créditos adicionais abertos
- Tabela 2 – Quadro analítico das despesas executadas
- Tabela 3 – Quadro analítico da origem dos recursos das suplementações
- Tabela 4 – Repasses para OVG em 2020

### Lista de anexos:

- Anexo I – Item 3.1 – Rol dos responsáveis
- Anexo II – Item 3.2 - Organograma
- Anexo III – Item 3.3 - Competência dos departamentos
- Anexo IV – Itens 4, 5, 6 e 6.1 e 6.7 - Planejamento e ações da LOA
- Anexo V – Item 6.2 - Receitas recebidas por transferência
- Anexo VI – Item 6.3 - Comprovante credito adicional – excesso de arrecadação
- Anexo VII – Item 6.4.1 Qd. 1 - Contratos vigentes
- Anexo VIII – Item 6.4.1 Qd. 2 - Contratos terceirizados
- Anexo IX – Item 6.6 - Despacho sobre Restos a Pagar
- Anexo X – Item 7.1- Créditos a receber
- Anexo XI – Item 7.2 - Obrigações por competência
- Anexo XII – Item 8 - Determinações do TCE
- Anexo XIII – Item 9 – Tomada de contas especial

## Sumário

1-Elementos pré-textuais.....	03
2-Apresentação.....	05
3-Informações da Unidade Orçamentária .....	06
3.1- Rol dos Responsáveis.....	18
3.2- Estrutura Organizacional .....	18
3.3- Informações sobre as competências dos departamentos .....	18
4-Planejamento Estratégico .....	18
5-Execução física e financeira das ações da LOA .....	18
6-Desempenho Orçamentário e Financeiro .....	18
6.1- Execução das Receitas .....	18
6.2- Recursos Recebidos por Transferências .....	19
6.3- Créditos Adicionais .....	19
6.4- Execução das Despesas .....	21
6.4.1- Contratos .....	24
6.4.2- Adiantamentos e Fundos Rotativos .....	24
6.5- Execução Descentralizada com Transferência de Recursos .....	25
6.6- Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....	28
6.7- Indicadores de Desempenho da Execução Física e Financeira .....	28
7-Informações Contábeis e Patrimoniais .....	28
7.1- Demonstração da Gestão dos Créditos a Receber .....	28
7.2- Demonstração da Gestão das Obrigações .....	29
8-Demandas de Órgãos de Controle .....	30
8.1- Determinações e Recomendações do TCE-GO .....	30
8.2- Tratamento de Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno .....	30
9-Tomada de Contas Especiais .....	31

## 2-Apresentação

Apresento o Relatório de Gestão do Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás (Sead), **Sr. Bruno Magalhães D'Abadia**, referente ao exercício de **2020**, em atendimento ao disposto nas Resoluções Normativas nº 005/2018 e nº 005/2020, da Egrégia Corte de Contas deste Estado.

Objetivamos, aqui, evidenciar os resultados alcançados pela Sead, decorrentes das atividades de manutenção do serviço público e/ou implementação dos programas de investimento.

O ano de 2020 foi marcado pela extinção dos Fundos Especiais vinculados ao órgão, fato este que resultou em mudanças na sua estrutura orçamentária e financeira.

A situação de calamidade financeira, declarada por meio do decreto nº 9.392, de 21 de janeiro de 2019, vem sendo superada dia a dia pela gestão atual devido ao esforço e dedicação do titular do Estado e de seu secretariado.

As dificuldades financeiras herdadas da gestão anterior, as quais tiveram influência direta considerável no primeiro ano da atual gestão, foram em grande parte superadas em 2020, demonstrando o comprometimento do governo atual para cumprir com suas obrigações, tais como: pagamento da folha dos servidores dentro do mês de referência durante todo o exercício e o pagamento dos fornecedores tempestivamente, em uma demonstração clara de responsabilidade e equilíbrio orçamentário e fiscal em consonância com os princípios da Administração Pública e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Mesmo diante das dificuldades encontradas no decorrer do exercício, devido à situação trazida pela pandemia que atinge todo o mundo, o grupo gestor da Sead deu continuidade às atividades necessárias ao cumprimento de sua missão de prestar um serviço de excelência à sociedade goiana.

O resultado esperado no que se refere ao alcance das metas e do bom desenvolvimento estatal é evidenciado pelos resultados positivos apresentados no final do exercício.

Todas as realizações alcançadas pela Sead em 2020 são resultado da efetiva participação das autoridades da Pasta, da adesão do corpo funcional, do trabalho em equipe e da assimilação do dever constitucional de fazer boa gestão dos recursos públicos em busca de resultados efetivos abrindo caminho para o contínuo crescimento do Estado.

***“Governos e governantes só existem para servir à sociedade”  
Bruno Magalhães D'Abadia***

## 3. Informações da Unidade Orçamentária.

## Quadro 01 – Identificação da Unidade Orçamentária

<b>Denominação Completa/Abreviada:</b> Gabinete do Secretário de Estado da Administração		
<b>Código SIOFI:</b> 1801		
<b>Poder:</b> Executivo Estadual		
<b>Órgão de Vinculação:</b> Secretaria de Estado da Administração/SEAD		<b>Código SIOFI:</b> 1800
<b>Situação:</b> Ativa		
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão		<b>CNPJ:</b> 02.476.034/0001-82
<b>Telefone de Contato:</b> (62) 3201-8436		
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:gesg.administracao@goias.gov.br">gesg.administracao@goias.gov.br</a>		
<b>Página na Internet:</b> <a href="https://www.administracao.go.gov.br">https://www.administracao.go.gov.br</a>		
<b>Endereço Postal:</b> Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º andar, Setor Central - CEP: 74.015-908 / Avenida Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, CEP: 74.605-010 – Goiânia/GO.		
<b>Unidades Consolidadas/Agregadas</b>		
<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Código SIOFI</b>
Encargos Gerais do Estado	02.476.034/0001-82	1802
<b>Normas Relacionadas a Unidade Jurisdicionada</b>		
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>		
Lei nº 3.999–14/11/1961–Cria a Secretaria de Planejamento e Coordenação (Item 1, Inc. IV, Art5º); Lei nº 11.655–26/12/1991–Secretaria do Planejamento Regional (Alínea “d”, Inc. II, Art. 1º); Lei nº 13.456–16/04/1999–Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento (Alínea“d”, Inc.III, Art.2º); Lei nº 17.257-25/01/2011- Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Inc. I, Art. 2º); Lei nº 20.417 – 06/02/2019 - Secretaria de Estado da Administração (Inc. I, Art. 1º); e Lei nº 20.491 – 25/06/2019 - Estabelece a Organização Administrativa de Goiás; Lei nº 16.384 – 27/08/2008 - Fundo de Cap. Servidor e Modernização do Estado-FUNCAM; Lei nº 20.937 – 28/12/2020 - Extinção do FUNCAM; Lei nº 13.461 – 31/05/1999 - Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social-FUNDES; Lei nº 20.706 – 13/01/2020 – Extinção do FUNDES; Lei nº 97 – 10/12/2012 - Fundo Constitucional do Nordeste Goiano; Lei nº 154 - 30/01/2020 – Extinção do Fundo Constitucional do Nordeste Goiano; e Lei nº 17.265 – 26/01/2011 – Lei dos Fundos Especiais.		
<b>Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada</b>		
Lei nº 4.320-17/03/1964 – Normas Gerais de Direito Financeiro para Administração Pública; Lei nº 8.666-21/06/1993-Lei de Licitações; Lei nº 101-04/05/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal; Decreto nº 8.043-28/12/2013 – Institui o Sistema de Gestão de Materiais do Estado – SIGMATE; Lei Comp. nº 121-21/12/2015 – Sistema de Conta Única; Lei nº 19.550-15/12/2016 – Institui Serviço de Contabilidade nos Órgãos do Poder Executivo; Decreto nº 8.853 – 20/12/2016 – Adoção do Sistema de Conta Única do Estado; Decreto nº 9.063–04/10/2017- Disciplina a realização do Inventário do Patrimônio Público, Alterado pelo Decreto nº 9.280-30/07/2018 e IN nº 12/2018; Decreto nº 9.069-10/10/2017 – Regulamenta o serviço de contabilidade pública nos órgãos; Lei Comp. nº 133-01/11/2017-Normas de encerramento da Exec. Orçamentária, Financeira e Contábil; Decreto nº 9.279 – 30/07/2018 – Obrigatoriedade de mensuração dos bens patrimoniais do Estado; Decreto nº 9.376-02/01/2019 – Alterado pelo Decreto nº 9.425-10/04/2019 – Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes no âmbito da Administração Pública; Decreto nº 9.418-22/03/2019 – Normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2019; e Lei Comp. nº 151- 04/11/2019, altera a LC nº 121-21/12/2015 – Sistema de Conta Única; Decreto nº 9.583, de 18 de dezembro de 2019 – Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Administração;		

<p>Lei nº 20.759, de 30 de janeiro de 2020- Altera a Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, que estabelece normas gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública estadual;</p> <p>Lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020 - Altera a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;</p> <p>Lei nº 20.880, de 15 de outubro de 2020 – Institui a Política Estadual Emergencial de Enfrentamento à COVID-19;</p> <p>Portaria nº 281/2020 – SEAD - Institui Comissão do Inventário de Patrimônio;</p> <p>Lei nº 20.846, de 02 de setembro de 2020 – Institui a Política Estadual Atendimento ao Cidadão e Cria o Programa Simplifica; e</p> <p>Decreto nº 9.841, de 30 de março de 2021 – Altera o Regulamento da Secretaria de Estado da Administração;</p> <p>Lei nº 20.954 de 30 de dezembro de 2020, revogou a Lei nº 17.545 de 11 de janeiro de 2012. Dispõem sobre regularização fundiária de ocupação de Imóveis urbanos de domínio do Estado de Goiás.</p> <p>Lei nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 18.248 de 28 de novembro de 2013.</p> <p>CAPÍTULO VII-A – Dispõem sobre alienação de imóveis públicos por leilão.</p>
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>
<p>Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP;</p> <p>PCASP 2019 - Síntese de Alterações do PCASP-Goiás (SCG);</p> <p>Resolução Normativa nº 10/2019-TCE/GO – Define Órgãos que deverão apresentar Prestação de Contas Consolidadas com os respectivos fundos; e</p> <p>Resolução Normativa nº 05/2018-TCE/GO alterada pela Resolução Normativa nº 05/2020-TCE/GO dispõe sobre critérios para apresentação da prestação de contas dos gestores da Adm. Pública Estadual.</p>

**Quadro 02 – Identificação da Unidade Orçamentária**

<b>Denominação Completa/Abreviada:</b> Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás/FUNCAM		
<b>Código SIOFI:</b> 1850		
<b>Poder:</b> Executivo Estadual/Fundos Especiais		
<b>Órgão de Vinculação:</b> Secretaria de Estado da Administração/SEAD	<b>Código SIOFI:</b> 1800	
<b>Situação:</b> Extinto pela Lei nº 20.937, de 28 de dezembro de 2020		
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundo Especial	<b>CNPJ:</b> 13.301.077/0001-43	
<b>Telefone de Contato:</b> (62) 3201-8436		
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:gesq.administracao@goias.gov.br">gesq.administracao@goias.gov.br</a>		
<b>Página na Internet:</b> <a href="https://www.administracao.go.gov.br">https://www.administracao.go.gov.br</a>		
<b>Endereço Postal:</b> Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º andar, Setor Central - CEP: 74.015-908 / Avenida Universitária nº 609, Setor Leste Universitário, CEP: 74.605-010 – Goiânia/GO.		
<b>Unidades Consolidadas/Agregadas</b>		
<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Código SIOFI</b>
Encargos Gerais do Estado	02.476.034/0001-82	1802
<b>Normas Relacionadas a Unidade Jurisdicionada</b>		
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>		
<p>Lei nº 3.999–14/11/1961–Cria a Secretaria de Planejamento e Coordenação (Item 1, Inc. IV, Art5º);</p> <p>Lei nº 11.655–26/12/1991–Secretaria do Planejamento Regional (Alínea “d”, Inc. II, Art. 1º);</p> <p>Lei nº 13.456–16/04/1999–Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento (Alínea“d”, Inc. III, Art. 2º);</p> <p>Lei nº 17.257-25/01/2011- Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Inc. I, Art. 2º);</p> <p>Lei nº 20.417 – 06/02/2019 - Secretaria de Estado da Administração (Inc. I, Art. 1º); e</p> <p>Lei nº 20.491 – 25/06/2019 - Estabelece a Organização Administrativa de Goiás;</p>		

<p>Lei nº 16.384 – 27/08/2008 - Fundo de Cap. Servidor e Modernização do Estado-FUNCAM;          Lei nº 20.937 – 28/12/2020 - Extinção do FUNCAM;          Lei nº 13.461 – 31/05/1999 - Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social-FUNDES;          Lei nº 20.706 – 13/01/2020 – Extinção do FUNDES;          Lei nº 97 – 10/12/2012 - Fundo Constitucional do Nordeste Goiano;          Lei nº 154 - 30/01/2020 – Extinção do Fundo Constitucional do Nordeste Goiano; e          Lei nº 17.265 – 26/01/2011 – Lei dos Fundos Especiais.</p>
<p align="center"><b>Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada</b></p>
<p>Lei nº 4.320-17/03/1964 – Normas Gerais de Direito Financeiro para Administração Pública;          Lei nº 8.666-21/06/1993-Lei de Licitações;          Lei nº 101-04/05/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal;          Decreto nº 8.043-28/12/2013 – Institui o Sistema de Gestão de Materiais do Estado – SIGMATE;          Lei Comp. nº 121-21/12/2015 – Sistema de Conta Única;          Lei nº 19.550-15/12/2016 – Institui Serviço de Contabilidade nos Órgãos do Poder Executivo;          Decreto nº 8.853 – 20/12/2016 – Adoção do Sistema de Conta Única do Estado;          Decreto nº 9.063–04/10/2017- Disciplina a realização do Inventário do Patrimônio Público, Alterado pelo Decreto nº 9.280-30/07/2018 e IN nº 12/2018;          Decreto nº 9.069-10/10/2017 – Regulamenta o serviço de contabilidade pública nos órgãos;          Lei Comp. nº 133-01/11/2017-Normas de encerramento da Exec. Orçamentária, Financeira e Contábil;          Decreto nº 9.279 – 30/07/2018 – Obrigatoriedade de mensuração dos bens patrimoniais do Estado;          Decreto nº 9.376-02/01/2019 – Alterado pelo Decreto nº 9.425-10/04/2019 – Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes no âmbito da Administração Pública;          Decreto nº 9.418-22/03/2019 – Normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2019;          Lei Comp. nº 151- 04/11/2019, altera a LC nº 121-21/12/2015 – Sistema de Conta Única;          Decreto nº 9.583, de 18 de dezembro de 2019 – Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Administração;          Decreto nº 9.841, de 30 de março de 2021 – Altera o Regulamento da Secretaria de Estado da Administração;          Lei Nº 20.759, de 30 de janeiro de 2020- Altera a Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, que estabelece normas gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública estadual;          Lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020 - Altera a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;          Lei nº 20.880, de 15 de outubro de 2020 – Institui a Política Estadual Emergencial de Enfrentamento à COVID-19;          Portaria nº 281/2020 – SEAD - Institui Comissão do Inventário de Patrimônio;          Lei nº 20.846, de 02 de setembro de 2020 – Institui a Política Estadual Atendimento ao Cidadão e Cria o Programa Simplifica;          Decreto nº 9.841, de 30 de março de 2021 – Altera o Regulamento da Secretaria de Estado da Administração;          Lei nº 20.954 de 30 de dezembro de 2020, revogou a Lei nº 17.545 de 11 de janeiro de 2012.          Dispõem sobre regularização fundiária de ocupação de Imóveis urbanos de domínio do Estado de Goiás.          Lei nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 18.248 de 28 de novembro de 2013.          CAPÍTULO VII-A – Dispõem sobre alienação de imóveis públicos por leilão.</p>
<p align="center"><b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b></p>
<p>Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP;          PCASP 2019 - Síntese de Alterações do PCASP-Goiás (SCG);          Resolução Normativa nº 10/2019-TCE/GO – Define Órgãos que deverão apresentar Prestação de Contas Consolidadas com os respectivos fundos; e          Resolução Normativa nº 05/2018-TCE/GO alterada pela Resolução Normativa nº 05/2020-TCE/GO dispõe sobre critérios para apresentação da prestação de contas dos gestores da Adm. Pública Estadual.</p>

## **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEAD**

### **Missão**

A Secretaria de Estado da Administração de Goiás/SEAD, tem como missão planejar e coordenar as políticas de gestão da administração pública estadual, visando fortalecer as capacidades do Estado para a promoção de seu desenvolvimento sustentável e para o aprimoramento da entrega de resultados aos cidadãos.

### **Competências**

Entre as competências da SEAD, podemos citar:

- Administração do patrimônio público, supervisão e acompanhamento das liquidações de empresas estatais, modernização e desburocratização da máquina pública, gestão de pessoal, prestação de serviços a serem ofertados aos cidadãos, formação e capacitação dos servidores dos órgãos estaduais;

- Coordenação e execução de programas de apoio à modernização da gestão pública, promoção e desburocratização dos serviços prestados, definição das estruturas organizacionais complementares e suas alterações em busca de efetividade dos programas prioritários do Governo;

- Coordenação e supervisão da gestão de pessoal e de serviços públicos, incluindo a implementação e controle de políticas salariais, cargos e despesas com pessoal no âmbito do Poder Executivo, bem como formulação e análise de normas de conduta funcional e planos de carreira;

- Formação, capacitação, qualificação, difusão, inclusão e outros processos educacionais voltados para o serviço público, além da promoção de ações voltadas à melhoria do atendimento prestado ao cidadão;

- Realização de concursos públicos e outros processos seletivos, em caráter exclusivo para órgãos e entidades do Poder Executivo, para os demais poderes, órgãos, entidades, esferas de Governo ou instituições públicas e privadas;

- Planejamento e coordenação das compras corporativas do Poder Executivo, além da fixação e implementação das diretrizes e prioridades nas áreas administrativas de suprimentos, aquisições, contratos, frotas e logística documental, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e

- Execução da gestão integrada das prioridades do Governo.

## PROJETOS, AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2020 PELO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS E RESULTADOS ALCANÇADOS

O Estado de Goiás obteve conquistas desafiadoras durante o ano de 2020 e precisou se reinventar, se adaptar e descobrir novos caminhos que permitissem a continuidade da prestação dos serviços necessários à sociedade mesmo em meio à pandemia de covid-19 e as limitações impostas por ela desde o mês de março.

O titular do poder executivo de Goiás, juntamente com o seu secretariado, assegurou a entrega dos serviços essenciais à população por meio de medidas emergenciais. As ações resultaram em saldos positivos em áreas estratégicas para a gestão estadual, como no caso das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Administração (Sead) descritas na sequência.

### **Atendimento ao cidadão**

A Secretaria de Estado da Administração (Sead) foi responsável por assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos aos cidadãos goianos. Com o início do isolamento social, a implementação do agendamento on-line para todos os serviços disponíveis nas unidades do Vapt Vupt esteve entre as primeiras medidas adotadas pela administração para manter a continuidade dos atendimentos de forma segura para servidores e usuários.

*Foram aproximadamente cinco milhões de senhas atendidas, sendo que deste total, dois milhões a partir do isolamento social, com tempo médio de espera de seis minutos e tempo médio de atendimento inferior a dez minutos. Estes fatos contribuem para que a satisfação da população seja superior a 99% com os serviços prestados nos Vapt Vupts de acordo com os resultados das avaliações realizadas pelos usuários.*

*Matéria do jornal O Popular de 8 de janeiro de 2021.*

A ampliação da rede física de atendimento ao cidadão também foi relevante para a melhoria da oferta de serviços públicos. Nesse sentido, desponta como importante iniciativa a inauguração de duas novas unidades do programa: o Vapt Vupt do Shopping Bougainville, em Goiânia, e a agência localizada em Campos Belos.

Além disso, o Governo de Goiás, em 2020, deu mais um passo no sentido de aperfeiçoar o relacionamento com os usuários dos serviços públicos, ao instituir a Política Estadual de Atendimento ao Cidadão e criar o Programa Simplifica Goiás. Dessa forma, a prestação de atendimentos será realizada com agilidade, de forma descomplicada e respeitando o dinheiro do contribuinte.

*A Sead tem contribuído para a superação da crise sanitária, ao passo que promove significativos avanços relativo à prestação de atendimento ao usuário, ao implantar a Política Estadual de Atendimento ao Cidadão e criar o Programa Simplifica Goiás, instituído pela Lei Estadual nº 20.846, de 02 de setembro de 2020, fundamentado na modernização e desburocratização dos processos, por meio de canais de acesso aos serviços, com a disponibilização de terminais de autoatendimento, aplicativos, sítios eletrônicos, entre outros.*

*Matéria do Jornal Opção de 13 de agosto de 2020.*

### **Economia com a folha de pagamento**

Como gestora da folha de pagamento dos servidores, a Sead alcançou uma redução de aproximadamente R\$ 800 milhões na despesa bruta com folha de pagamento de setembro de 2019 até agosto de 2020, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2020 do Poder Executivo. O documento afere os custos dos 12 meses anteriores. A economia representa 5% a menos de gastos para os cofres públicos.

*De acordo com dados relatório do segundo quadrimestre de 2019, a despesa bruta com pessoal representava um montante de quase R\$ 15 bilhões, já em agosto de 2020, o gasto caiu para R\$ 14,2 bilhões.*

*Matéria do Jornal Opção de 8 de novembro de 2020.*

A conquista inclui iniciativas como a realização da Reforma Administrativa. Conduzida pela Sead, a medida reduziu aproximadamente 20% dos cargos em comissão, que atingiram o menor patamar histórico no Estado de Goiás, e cortou 25% das funções comissionadas.

*A Secretaria de Estado da Administração (Sead) informou que na composição por vínculo empregatício na administração direta houve uma redução de cerca de 2.600 servidores estatutários por aposentadoria. Entre o pessoal sem vínculo permanente, houve uma diminuição de 2.500 contratos temporários. Com a implementação da reforma administrativa, no início de 2019, a gestão reduziu aproximadamente 20% dos cargos comissionados, alcançando o menor patamar histórico.*

*Matéria do Jornal O Popular de 3 de dezembro de 2020.*

Foram adotadas ainda medidas internas tais como: planejamento e reestruturação dos gastos com pessoal, redução de contratos temporários, modernização dos sistemas, análise e conferência de processos de diferenças salariais, auditorias mensais de óbitos com cruzamento da base de dados e otimização das ações de controle na gestão da folha de pagamento dos servidores.

Todas essas ações coibiram a execução de despesas impróprias com pessoal de aproximadamente R\$ 196 milhões de janeiro de 2019 a dezembro de 2020. No mesmo âmbito, outra ação de grande importância para a conquista de maior economia aos cofres públicos foi a modernização do Estatuto do Servidor, que começou a vigorar em julho de 2020.

*Recém instituído, o novo Estatuto do Servidor também estima uma economia que pode atingir mais R\$ 1,6 bilhões aos cofres públicos até 2025.*

*Matéria do Jornal Opção de 8 de novembro de 2020.*

Assim, apenas com a otimização do funcionamento da máquina pública, o Governo de Goiás deve economizar mais de meio bilhão de reais até 2022, sem comprometer a agenda de entregas da administração. Importante frisar que todo o controle da folha de pagamento é liderado por uma equipe qualificada de servidores efetivos da Sead, portanto, sem a necessidade de contratação de auditorias externas.

Ainda em relação aos servidores, considerando as dificuldades econômicas que afligem milhares de pessoas em todo o país, foram implementadas algumas ações para garantir a sobrevivência dos colaboradores com dignidade. Entre elas, podemos citar a carência de até seis meses para início de pagamento de empréstimos consignados durante a pandemia do Coronavírus, beneficiando mais de 42 mil pessoas.

### **Economia nas compras governamentais**

O sistema de compras governamentais do Estado de Goiás foi modernizado e moralizado pela Secretaria de Estado da Administração (Sead) gerando uma economia de aproximadamente R\$ 145 milhões em dois anos, em decorrência da revisão de contratos e análises de precificação das novas aquisições e contratações.

*A economia gerada pelos procedimentos implementados na gestão dos processos de aquisição de bens e serviços pelo Estado superou o montante de R\$ 100 milhões durante o ano de 2020. Dentre os esforços para atingir a redução estão avaliações técnicas, permanente consulta de valores de mercado, diminuição dos preços dos materiais adquiridos ou renegociação de contratos.*

*Matéria do Jornal Opção em 30 de dezembro de 2020.*

### **Patrimônio**

Responsabilidade com o patrimônio público é um dos pilares da gestão Ronaldo Caiado. Coadunando com esse princípio, o Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração (Sead), concluiu o Inventário Patrimonial 2019. Para a entrega do

inventário, foi instituído o “Programa Censo Imobiliário”, que consiste na vistoria feita por profissionais capacitados a cada um dos imóveis do Estado. O valor total em bens imóveis inventariados chega a R\$ 10.493.765.662,88.

Outro aspecto positivo da gestão atual pode ser verificado a partir da análise sobre os bens do ativo imobilizado do Estado. O inventário dos bens móveis e imóveis têm sido objeto de ressalvas apontadas pelos órgãos de controle há algum tempo. A Sead tem se mostrado séria e eficiente na gestão patrimonial, na medida que identifica, cataloga, reaproveita ou aliena bens, gerando ao Estado recursos para investir em áreas estratégicas como saúde, educação e segurança.

Nos últimos anos, foi atribuída especial atenção ao patrimônio público estatal no sentido de registrar os bens imóveis, viabilizar a sua boa guarda e conservação e, ainda, efetivar a transferência de responsabilidade a outros órgãos da Administração Direta, relativo a guarda, catalogação e restauração de documentos de imóveis de domínio do Estado e daqueles cuja preservação seja objeto de interesse público.

Em 2020, ocorreu a movimentação de 1.858 bens móveis que foram realocados entre os órgãos da administração direta, autárquica e fundações do Poder Executivo, fato este que gerou considerável economia aos cofres públicos, visto que o aproveitamento evita aquisições desnecessárias, assegurando uma gestão mais eficiente e sustentável revertida em benefício à população.

O censo ainda não foi totalmente finalizado, mas os esforços da equipe da Superintendência de Patrimônio (SPAT) da Sead estão voltados para a conclusão deste trabalho o mais breve possível.

No fim de 2020, ainda, o Governo de Goiás publicou a lei nº 20.954, que dispõe sobre a regularização fundiária de ocupação de imóveis urbanos de domínio do Estado. Com as novas regras, aproximadamente 70 mil famílias serão beneficiadas com a esperada escritura de suas casas. A lei desburocratiza a regularização de imóveis por meio da venda direta ou doação, oportunizando que o Estado solucione mais de 15 mil processos de transferências já em andamento até 2023.

*A expectativa é que a mudança da legislação ajude a solucionar mais de 15 mil processos até 2023, ao legitimar imóveis ocupados de forma irregular e assegurar*

*dignidade aos goianos envolvidos. Segundo levantamento feito pelo Governo do Estado, 80% dos processos em aberto estão concentrados na capital, mas há, ainda, pendências em cerca de 190 municípios.*

*Matéria do Jornal O Hoje de 3 de dezembro de 2020.*

## **Qualificação**

A Escola de Governo do Estado de Goiás é reconhecida pelos servidores pela qualidade e disponibilidade de cursos de capacitação em diferentes áreas de interesse e atuação dos colaboradores estaduais. Os cursos ofertados contribuem para o crescimento profissional e para a melhor prestação de serviço à população, gerando reflexão sobre as práticas e possibilitando a criação de novas soluções para a otimização do serviço público.

Após a adoção das medidas de distanciamento social, os cursos presenciais foram cancelados e o ambiente de aprendizagem precisou ser reinventado por meio da disponibilização de plataformas virtuais de capacitação. Mesmo diante do cenário adverso imposto pela pandemia provocada pela covid-19, mais de 7 mil colaboradores foram capacitados, entre formação presencial, antes do isolamento social, e on-line, de janeiro a novembro de 2020.

*Mais de 85% dos alunos diplomados, aproximadamente 6 mil servidores, realizaram formação em plataforma de Ensino a Distância (Ead), novidade inaugurada durante o período de isolamento social e que cumpre o dever e o principal âmagô da Escola de governo de ampliar o leque de conhecimento dos servidores para assegurar uma melhor prestação de serviços à sociedade. Foram oferecidos cursos em áreas como Compras Governamentais, Compliance Público, Gestão de pessoas, entre outros.*

*Matéria do jornal A Redação de 23 dezembro de 2020.*

Outras ações foram desenvolvidas de forma on-line com o objetivo de dar continuidade às capacitações e aos projetos de formação de servidores públicos. Dentre elas, podemos destacar: 4 oficinas do Pequilab, 3 edições do projeto Semear e 49 edições

do projeto Escola *Lives*, com um saldo de mais de 9 mil espectadores interagindo com os conteúdos no acumulado de eventos de transmissão ao vivo.

O projeto Semear, criado em 2019, por exemplo, visa oferecer rodas de conversa, workshops, seminários, encontros e exposições temáticas para gerar conhecimento. Atualmente é oferecido em formato digital para que os servidores públicos possam participar durante o impedimento de eventos presenciais. A proposta é manter as características do projeto inicial com conteúdo periódico, painéis e debates orientados para públicos específicos e institucionais, com conteúdo diferenciado e palestrantes conceituados.

Já o projeto Escola *Lives* foi lançado no final de março de 2020, já no contexto da pandemia. Por meio dele, foram promovidas *lives* pelo perfil no Instagram da Escola de Governo, com temas atuais e que contribuíram para auxiliar os servidores públicos no que diz respeito à vigência do sistema de teletrabalho adotado pelo Governo de Goiás no âmbito das ações de enfrentamento à covid-19.

Foi lançado o Programa de Acolhimento ao Servidor (PAS), com o objetivo de oferecer apoio psicossocial aos servidores do Poder Executivo e ajudá-los a superar o mal-estar emocional causado pelo contexto atual, por meio de atendimentos por chat e videochamada. Também foi instituída a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional, por meio do decreto nº 9.738/2020, com o objetivo principal de melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão por meio da qualificação e atualização continuadas.

Com esta nova política de capacitação, a Escola de Governo poderá avançar ainda mais no processo de modernização e reestruturação, uma vez que contará com uma normativa que contempla as alterações advindas da lei nº 20.756/2020 (Estatuto do Servidor), assegurando uma abordagem mais ampla e moderna da gestão do conhecimento. Os recursos investidos serão otimizados com adoção de procedimentos mais eficientes e de parcerias que visam propiciar a cooperação entre esferas de governo e seus poderes, empresas e instituições públicas e privadas.

A Escola de Governo também realizou, em 2020, concursos e processos seletivos com soluções inovadoras em decorrência do isolamento social. As seleções organizadas pela entidade foram imediatamente revistas e adequadas à nova realidade, com a realização de processos on-line obedecendo as orientações das autoridades de saúde.

Por fim, o programa Repensar Carreiras foi criado para a elaboração de um diagnóstico sobre a situação das carreiras no Estado de Goiás, por meio da elaboração de Cenários de Carreiras no âmbito nacional e de levantamento da reposição da mão de obra.

### **Transformação da Gestão**

Os servidores da Superintendência Central de Transformação da Gestão Pública da Secretaria de Estado da Administração (Sead) realizaram instrução em oficinas de Alinhamento dos Instrumentos de Transformação, Regulamentos, Cadeia de Valor e Carta de Serviços em vários órgãos e entidades da administração pública estadual.

O Laboratório de Transformação da Gestão e dos Serviços Públicos (TransformaLab), conduzido em conjunto com a Subsecretaria de Gestão Pública, viabilizou a realização de oficinas de compreensão de problemas complexos, criação de soluções a partir da identificação de boas práticas e auxílio mútuo, com foco na melhoria e transformação dos serviços públicos para entregar mais valor e resultados aos cidadãos.

### **Outros avanços**

Após a implantação do Sistema de Gestão de Material (Sigmate), para controle do almoxarifado, e do Sistema de Patrimônio Mobiliário (SPMI), para controle dos bens móveis, foi observado significativo avanço acerca dos registros, controles e consumo dos mesmos. O sistema para registro dos bens imóveis ainda não está desenvolvido e implantado na Sead, mas existem esforços empregados no momento, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (Sedi), para que isso aconteça.

Importante mencionar também as ações executadas pela parceria com a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), visto que são de grande relevância para a comunidade da capital e do interior. Dentre as ações de destaque acompanhadas pela OS, é possível citar: Bolsa Universitária, fornecimento de refeições, doações de artigos básicos de higiene e alimentação e assistência psicossocial a idosos, crianças, adolescentes, famílias, enfermos, portadores de necessidades especiais e cidadãos em situação de vulnerabilidade.



Em suma, considerando as ações que vem sendo desenvolvidas desde o início da gestão e as aqui apresentadas, especificamente referentes ao ano de 2020, temos, como legado desta gestão, a prestação de serviços de excelência destinados à população do Estado, executados de forma consciente e responsável, com protagonismo de servidores constantemente qualificados e guiados pelo bom exemplo dos gestores. Uma administração pautada pela transparência, seriedade e efetividade dos resultados alcançados.

### **3.1. Rol dos responsáveis**

Anexo I - Item 3.1 - Rol dos Responsáveis

Fonte: Processo SEI nº 202100005004483

### **3.2. Estrutura Organizacional**

Anexo II – Item 3.2 - Organograma

Fonte: Processo SEI nº 202100005004483

### **3.3. Informações sobre as competências dos departamentos**

Anexo III – Item 3.3 - Competências dos departamentos

Fonte: Processo SEI nº 202100005004483

## **4. Planejamento estratégico**

Anexo IV – Item 4 – Descrição do Planejamento Estratégico da SEAD

Fonte: Processo SEI nº 202100005004483

## **5. Execução física e financeira das ações da LOA**

Anexo IV - Item 5 - Execução física e financeira das ações da LOA

Fonte: Processo SEI nº 202100005004483

## **6. Desempenho Orçamentário e Financeiro**

### **6.1. Execução das Receitas**

Anexo IV - Item 6.1 – Receitas previstas e realizadas

Fonte: Processo SEI nº 202100005004483

## 6.2. Recursos recebidos por transferência

Quadro 1 – Resumo dos Instrumentos celebrados pela U. O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores.

<b>RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA</b>						
Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Recebidos em Cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento		
	Ano 2020	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2020	Ano 2019	Ano 2018
Convênio	17	03	00	R\$ 316.860,30	R\$ 208.322,54	R\$ 255.534,49
Contrato de Repasse	00	00	00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Termo de Cooperação	06	05	35	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAIS</b>	<b>23</b>	<b>08</b>	<b>35</b>	<b>R\$ 316.860,30</b>	<b>R\$ 208.322,54</b>	<b>R\$ 255.534,49</b>

Nota: Foram celebrados 17 (dezesete) convênios em 2020, deste total apenas o convênio celebrado com a Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás (nº 003/2020), prevê repasse financeiro (ressarcimento de despesas) destinado à SEAD. Os demais convênios celebrados em 2020 não envolvem repasses financeiros.

Os convênios celebrados nos anos anteriores com o Tribunal Regional Eleitoral/TRE, Município de Aparecida de Goiânia e Conselho Regional de Enfermagem/COREN, também envolvem repasses financeiros destinados à SEAD a título de ressarcimento de despesas.

Os demais convênios são caracterizados por cooperação técnica, física e de prestação de serviços entre as partes.

**Item 6.2 - Quadro 02 – Transferências recebidas****Anexo V – Informações sobre transferências recebidas.**

**Fonte: Processo SEI nº 202100005004483**

**6.3 Créditos Adicionais****Anexo VI – Memória de Cálculo e Lei nº 20.940, de 28 de dezembro de 2020 - Autoriza abertura de crédito especial. (Processo SEI nº 202000004046518).**

Em 2020, a SEAD solicitou o montante de R\$ 34.684.120,45 (trinta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte reais e quarenta e cinco centavos) a título de créditos adicionais distribuídos em suas Unidades Orçamentárias conforme tabela 1 abaixo.

Tabela 1

<b>QUADRO ANALÍTICO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>						
Órgão	Órgão Nome	Saldo Inicial da Dotação	Redução de créditos	Saldo da Dotação (-)Redução	Suplementação	Saldo Orçamentário do Período
1801	Gabinete do Secretário de Estado da Administração	275.948.000,00	11.179.264,67	264.768.735,33	16.429.203,34	281.197.938,67
1802	Encargos Gerais do Estado	68.960.000,00	6.855.439,02	62.104.560,98	16.008.410,85	78.112.971,83
1850	Fundo de Cap. do Servidor e de Mod. do Estado - FUNCAM	16.245.000,00	2.246.506,26	13.998.493,74	2.246.506,26	16.245.000,00
<b>Total</b>		<b>361.153.000,00</b>	<b>20.281.209,95</b>	<b>340.871.790,05</b>	<b>34.684.120,45</b>	<b>375.555.910,50</b>

Tabela 2

QUADRO ANALÍTICO DAS DESPESAS EXECUTADAS					
Órgão	Órgão Nome	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo Orçamentário Final
1801	Gabinete do Secretário de Estado da Administração	211.540.773,43	207.880.540,74	207.592.002,01	69.657.165,24
1802	Encargos Gerais do Estado	74.060.424,05	74.060.424,05	74.060.424,05	4.052.547,78
1850	Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás - FUNCAM	3.590.301,74	2.759.123,86	2.759.123,86	12.654.698,26
<b>Total</b>		<b>289.191.499,22</b>	<b>284.700.088,65</b>	<b>284.411.549,92</b>	<b>86.364.411,28</b>

Tabela 3

QUADRO ANALÍTICO DA ORIGEM DOS RECURSOS DAS SUPLEMENTAÇÕES				
U.O.	Anulação de Dotação	Reserva de Contingência do Tesouro	Excesso de Arrecadação	Total por U. O.
<b>1801-Gabinete do Secretário de Estado da Administração</b>	7.042.589,35	9.386.613,99	-	16.429.203,34
<b>1802 - Encargos Gerais do Estado</b>	13.784.410,85	-	2.224.000,00	16.008.410,85
<b>1850-Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado-FUNCAM</b>	2.246.506,26	-	-	2.246.506,26
<b>Total</b>	<b>23.073.506,46</b>	<b>9.386.613,99</b>	<b>2.224.000,00</b>	<b>34.684.120,45</b>

Considerando as demandas orçamentárias da SEAD em 2020, foi necessário movimentar alguns valores entre uma dotação e outra para suprir as despesas, conforme demonstrado na coluna “Anulação de Dotação” da Tabela 3 - Origem dos Recursos das Suplementações.

Ressalte-se que houve abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.224.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais) destinados à Organização das Voluntárias de Goiás/OVG via contrato de gestão firmado com a SEAD, em observância à Lei nº 20.695, de 27 de dezembro de 2019, que alterou a Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000, a qual instituiu o PRODUIR e o FUNPRODUIR. O novo normativo legal estabeleceu que fossem destinadas contribuições à cultura, esporte, turismo e OVG.

*Art. 20ª - II - § 5º - d) 0,3% (três décimos por cento), como doação para a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, inscrita no CNPJ/MF 02.106.664/0001-65, qualificada como organização social por meio do Decreto nº 6.283, de 27 de outubro de 2005”(NR).*

Considerando que a receita em epígrafe não foi contemplada na LOA de 2020, visto que a Lei retro mencionada foi publicada *a posteriori*, foi necessário a criação da fonte de recursos “**164 - Contribuição Produzir**”, para recepcionar os montantes em pauta e posteriormente, instaurar um processo de “**Abertura de Crédito Especial**” para registrar

a origem do recurso como “**Excesso de Arrecadação**”, bem como, sua posterior destinação.

Os trâmites para formalização, autorização e destinação referente ao montante arrecadado na Fonte “164-Contribuição Produzir” foram tratados nos autos do processo SEI nº 202000004046518 e Lei nº 20.940, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.457, de 29 de dezembro de 2020, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em síntese, as origens dos recursos utilizados para subsidiar os créditos adicionais abertos pela SEAD, foram **Anulação de Dotação, Excesso de Arrecadação e Reserva de Contingência–Tesouro, estando esta última, a cargo da Secretaria de Estado da Economia.**

#### 6.4. Execução das despesas

##### Quadro 01 – Despesas realizadas por modalidade de contratação.

Unidade Orçamentária: Gabinete do Secretário de Estado da Administração		Código U. O: 1801	
Modalidade de Contratação	Empenhada	Liquidada	Paga
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	23.194.397,04	19.984.562,33	19.757.359,18
a) Convite	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-
d) Pregão	23.194.397,04	19.984.562,33	19.757.359,18
d.1) Pregão Eletrônico	23.194.397,04	19.984.562,33	19.757.359,18
d.2) Pregão Presencial	-	-	-
e) Concurso	-	-	-
f) Reg. Diferenciado Contratações Públicas	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	8.743.558,77	8.293.160,79	8.291.806,06
g) Dispensa	5.281.189,36	4.971.001,73	4.969.647,00
h) Inexigibilidade	3.462.369,41	3.322.159,06	3.322.159,06
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	30.000,00	30.000,00	30.000,00
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	165.683.114,74	165.683.114,74	165.629.006,59
j) Pagamento em Folha	165.401.954,74	165.401.954,74	165.347.846,59
k) Diárias	281.160,00	281.160,00	281.160,00
<b>5. Contrato de Gestão</b>	-	-	-
<b>6. Termos de Parceria</b>	-	-	-
<b>7. Concessões (incluso PPP)</b>	-	-	-
<b>8. Transferências Voluntárias (Incluso Convênios)</b>	-	-	-
<b>9. Outros</b>	13.889.702,88	13.889.702,88	13.883.830,18
<b>10. Total (1+2+3+4+5+6+7+8+9)</b>	<b>211.540.773,43</b>	<b>207.880.540,74</b>	<b>207.592.002,01</b>

**Quadro 02 – Despesas realizadas por modalidade de contratação.**

Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Estado			Código U. O: 1802
Modalidade de Contratação	Empenhada	Liquidada	Paga
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	-	-	-
a) Convite	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-
d) Pregão	-	-	-
d.1) Pregão Eletrônico	-	-	-
d.2) Pregão Presencial	-	-	-
e) Concurso	-	-	-
f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	51.942.763,79	51.942.763,79	51.942.763,79
g) Dispensa	-	-	-
h) Inexigibilidade	51.942.763,79	51.942.763,79	51.942.763,79
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	-	-	-
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos	-	-	-
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	3.355.146,70	3.355.146,70	3.355.146,70
j) Pagamento em Folha (Empresas em Liquidação)	3.355.146,70	3.355.146,70	3.355.146,70
k) Diárias	-	-	-
<b>5. Contrato de Gestão</b>	-	-	-
<b>6. Termos de Parceria</b>	-	-	-
<b>7. Concessões (incluso PPP)</b>	-	-	-
<b>8. Transferências Voluntárias (Incluso Convênios)</b>	-	-	-
<b>9. Outros</b>	18.762.513,56	18.762.513,56	18.762.513,56
<b>10. Total (1+2+3+4+5+6+7+8+9)</b>	<b>74.060.424,05</b>	<b>74.060.424,05</b>	<b>74.060.424,05</b>

**Quadro 03 – Despesas realizadas por modalidade de contratação.**

Unidade Orçamentária: FUNCAM			Código U. O: 1850
Modalidade de Contratação	Empenhada	Liquidada	Paga
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	791.410,92	31.704,72	31.704,72
a) Convite	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-
d) Pregão	791.410,92	31.704,72	31.704,72
d.1) Pregão Eletrônico	791.410,92	31.704,72	31.704,72
d.2) Pregão Presencial	-	-	-
e) Concurso	-	-	-
f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	2.014.638,50	1.943.166,82	1.943.166,82
g) Dispensa	2.014.638,50	1.943.166,82	1.943.166,82
h) Inexigibilidade	-	-	-
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	-	-	-
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos	-	-	-

<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	728.272,74	728.272,74	728.272,74
j) Pagamento em Folha	728.272,74	728.272,74	728.272,74
k) Diárias	-	-	-
<b>5. Contrato de Gestão</b>	-	-	-
<b>6. Termos de Parceria</b>	-	-	-
<b>7. Concessões (incluso PPP)</b>	-	-	-
<b>8. Transferências Voluntárias (Incluso Convênios)</b>	-	-	-
<b>9. Outros</b>	55.979,58	55.979,58	55.979,58
<b>10. Total (1+2+3+4+5+6+7+8+9)</b>	<b>3.590.301,74</b>	<b>2.759.123,86</b>	<b>2.759.123,86</b>

**Quadro 04 – Despesas realizadas por modalidade de contratação/SEAD.**

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Administração/SEAD		Código U. O: 1800 (1801/1802/1850)	
Modalidade de Contratação	Empenhada	Liquidada	Paga
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	23.985.807,96	20.016.267,05	19.789.063,90
a) Convite	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-
<b>d) Pregão</b>	23.985.807,96	20.016.267,05	19.789.063,90
d.1) Pregão Eletrônico	23.985.807,96	20.016.267,05	19.789.063,90
d.2) Pregão Presencial	-	-	-
e) Concurso	-	-	-
f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	62.700.961,06	62.179.091,40	62.177.736,67
g) Dispensa	7.295.827,86	6.914.168,55	6.912.813,82
h) Inexigibilidade	55.405.133,20	55.264.922,85	55.264.922,85
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	30.000,00	30.000,00	30.000,00
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>	169.766.534,18	169.766.534,18	169.712.426,03
j) Pagamento em Folha	169.485.374,18	169.485.374,18	169.431.266,03
k) Diárias	281.160,00	281.160,00	281.160,00
<b>5. Contrato de Gestão</b>	-	-	-
<b>6. Termos de Parceria</b>	-	-	-
<b>7. Concessões (incluso PPP)</b>	-	-	-
<b>8. Transferências Voluntárias (Incluso Convênios)</b>	-	-	-
<b>9. Outros</b>	32.708.196,02	32.708.196,02	32.702.323,32
<b>10. Total (1+2+3+4+5+6+7+8+9)</b>	<b>289.191.499,22</b>	<b>284.700.088,65</b>	<b>284.411.549,92</b>

**6.4.1. Contratos Vigentes.****Quadro 01 – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência.**

Anexo VII – Item 6.4.1 - Contratos vigentes.

Fonte: Processo SEI nº 202100005004483

Cabe informar que apenas o Processo nº 201900005009374, de manutenção predial, outorgado no dia 10/12/2020 (Doc. SEI 000017002827) não foi executado no exercício, pois a primeira ordem de serviço foi emitida no dia 30/12/2020 (Doc. SEI 000019008586), e por este motivo a execução do serviço teve início em janeiro de 2021.

**6.4.1. Contratos Vigentes.****Quadro 02 – Contratos de prestação de serviços terceirizados.**

Anexo VIII – Item 6.4.1- Contratos terceirizados.

Fonte: Processo SEI nº 202100005004483

**6.4.2. Adiantamentos e Fundos Rotativos.****Quadro 01 – Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos.**

Concessão		Utilização	
Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total
1	30.000,00	1	8.996,30
Classificação			
Natureza da Despesa		Valor Concedido	Valor Utilizado
3.3.90.30.33 - Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis		10.000,00	8.996,30

Não houve adiantamentos concedidos e a Prestação de Contas do Fundo Rotativo foi devidamente encaminhada à CGE pelo gestor do fundo, Sr. Germino Alexandre de Oliveira, portador do CPF nº 886.099.601-53, via processo SEI nº 202100005001296.

Posteriormente, por meio do Despacho nº 91/2021/GEIC da Gerência de Inspeção de Contas da Controladoria Geral do Estado/CGE, foi informado que a prestação de contas referente à despesa acima descrita foi encaminhada ao TCE.

## 6.5. Execução descentralizada com transferência de recursos.

## Quadro 01 - Resumo dos Instrumentos celebrados pela U. O. no exercício

Quadro 01 - Resumo dos Instrumentos celebrados pela U. O. no exercício		
Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados	Montantes Repassados no Exercício Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento
Convênio	00	-
Contrato de Repasse/Gestão com OVG	01	160.451.941,78
Termo de Cooperação	00	-
Termo de Compromisso	00	-
Termo de Fomento	00	-
Termo de Colaboração	00	-
<b>Totais</b>	<b>01</b>	<b>160.451.941,78</b>

## Quadro 02 – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores.

Quadro 02 - Resumo dos Instrumentos celebrados pela U. O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores						
Instrumento	Quantidade de Instrumentos celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento		
	2020	2019	2020	2020	2019	2018
Convênio	00	00	00	-	-	-
Contrato de Repasse/Gestão	01	01	01	110.205.341,51	200.680.960,21	160.451.941,78
Termo de Cooperação	00	00	00	-	-	-
Termo de Compromisso	00	00	00	-	-	-
Termo de Fomento	00	00	00	-	-	-
Termo de Colaboração	00	00	00	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>110.205.341,51</b>	<b>200.680.960,21</b>	<b>160.451.941,78</b>

**Quadro 03 – Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos.**

Instrumentos	Contas Prestadas			Quantidade	Montante Repassado	
5- Contrato de Gestão celebrado entre a SEAD e a OVG (CG nº 01/2011 (Termos aditivos nº 15º e 16º)	No Prazo	Analisadas	Aprovada	1	160.451.941,78	
			Reprovada	-*-	-*-	
		Não Analisadas		-*-	-*-	
	Fora do Prazo	Analisadas	Aprovada	-*-	-*-	
			Reprovada	-*-	-*-	
		Não Analisadas		-*-	-*-	
	<b>Contas Não Prestadas</b>				-*-	-*-
	Com prazo vencido				-*-	-*-
	Com prazo não vencido				-*-	-*-
<b>Observações</b>						
As providências adotadas para a devida regularização, para os casos previstos no art. 62 da Lei Estadual nº 16.168/2007, inclusive sobre a instauração da correspondente Tomada de Contas Especial.						
<b>LEGENDA</b>						
1-Convênio 2-Contrato de Repasse 3-Termo de Cooperação 4-Termo de Parceria 5-Contrato de Gestão 6-Termo de Fomento 7-Termo de Colaboração						

**6.5. Execução descentralizada com transferência de recursos.****Quadro 04 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.**

Informações sobre as transferências repassadas em 2020								
Objeto/Programa/Projeto: Assistência Social								
Instrumento: 5 – Contrato de Gestão						Nº do Instrumento: 001/2011		
Beneficiário: Organização das Voluntárias de Goiás/OVG						CNPJ: 02.106.664/001-65		
Concessão				Prestação de Contas				
Data:01/01/2020 a 31/12/2020			Processo 201100005002525		Data: maio/2021		Processo 20210000500448 3	
Fonte de Recurso	Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência	
	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim
Tesouro	66.443.348,96	-	02*	143.944.502,48	51.942.763,79	-	01/01/20	31/12/20
Protege	77.501.153,52				73.043.836,35	-		
<b>Observações</b>								
A observância às normas legais e regulamentares pertinentes; A correta aplicação dos recursos; O atingimento dos objetivos colimados. <b>* 02 aditivos vigentes em 2020, sendo 15º (01/01 a 30/06/2020) e 16º (01/07 a 31/12/2020)</b>								
Situação das Transferências:								
<b>LEGENDA</b>								
1-Convênio 2-Contrato de Repasse 3-Termo de Cooperação 4-Termo de Parceria 5-Contrato de Gestão 6-Termo de Fomento 7-Termo de Colaboração								

Fonte: SIOFI e Parecer Conclusivo da CAACG

Quadro 05 – Análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Estado da Administração/SEAD					
CNPJ: 02.476.034.0001-82		Código SIOFI: 1802-Encargos Gerais do Estado			
Exercício da Prest. Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2020	<b>Quantidade de Contas Prestadas</b>			-*-	01
	Com Prazo de Análise ainda Não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-*-	01
			Quantidade Reprovada	-*-	-*-
			Quantidade de TCE	-*-	-*-
			Montante Repassado (R\$)	-*-	160.451.941,78
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-*-	-*-	
		Montante Repassado (R\$)	-*-	-*-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-*-	-*-
			Quantidade Reprovada	-*-	-*-
			Quantidade de TCE	-*-	-*-
			Montante Repassado (R\$)	-*-	-*-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-*-	-*-
Montante Repassado (R\$)			-*-	-*-	
2019	<b>Quantidade de Contas Prestadas</b>			-*-	01
	Com Prazo de Análise ainda Não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-*-	01
			Quantidade Reprovada	-*-	-*-
			Quantidade de TCE	-*-	-*-
			Montante Repassado (R\$)	-*-	200.680.960,21
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-*-	-*-	
		Montante Repassado (R\$)	-*-	-*-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-*-	-*-
			Quantidade Reprovada	-*-	-*-
			Quantidade de TCE	-*-	-*-
			Montante Repassado (R\$)	-*-	-*-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-*-	-*-
Montante Repassado (R\$)			-*-	-*-	
2018	<b>Quantidade de Contas Prestadas</b>			-*-	01
	Com Prazo de Análise ainda Não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-*-	01
			Quantidade Reprovada	-*-	-*-
			Quantidade de TCE	-*-	-*-
			Montante Repassado (R\$)	-*-	110.205.341,51
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-*-	-*-	
		Montante Repassado (R\$)	-*-	-*-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-*-	-*-
			Quantidade Reprovada	-*-	-*-
			Quantidade de TCE	-*-	-*-
			Montante Repassado (R\$)	-*-	-*-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-*-	-*-
Montante Repassado (R\$)			-*-	-*-	
<b>Montante Repassado</b>			-*-	<b>471.338.243,50</b>	

**Tabela 4****Detalhamento dos valores repassados para OVG em 2020 via Tesouro e PROTEGE.**

<b>Valores repassados para OVG em 2020</b>	<b>Valores</b>
Valor repassado em 2020 - Fonte Tesouro (100)	51.942.763,79
Valor repassado em 2020 - Fonte Protege (120/240)	73.043.836,35
<b>Valor total repassado em 2020</b>	<b>124.986.600,14</b>
<b>Valor ref. parcelamento Bolsa/2019 repassado em 2020 - Fonte Protege (120/240)</b>	<b>25.505.618,52</b>
Valor ref. 2019 repassado em 2020 - Fonte Tesouro (100)	2.368.048,54
Valor ref. 2019 repassado em 2020 - Fonte Protege (120/240)	7.591.674,58
<b>Total</b>	<b>9.959.723,12</b>
Total repassado para OVG em 2020 Fonte Tesouro (100)	54.310.812,33
Total repassado para OVG em 2020 Fonte Protege (120/240)	106.141.129,45
<b>Total Geral repassado para OVG em 2020</b>	<b>160.451.941,78</b>

Fonte: SIOFI e Parecer Conclusivo da CAACG

**6.6. Restos a pagar de exercícios anteriores.**

Anexo IX – Item 6.6 – Despacho GEOF - Restos a Pagar

Fonte: Processo SEI nº 202100005004483

**6.7. Indicadores de desempenho da execução física e financeira.**

Anexo IV - Item 6.7 – Indicadores de desempenho da execução orçamentária

Fonte: Processo SEI nº 202100005004483

**7. Informações contábeis e patrimoniais.****7.1. Demonstração de gestão dos créditos a receber.****Quadro 01 – Créditos a receber vencidos por faixa.**

Anexo X – Créditos a receber

	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Até 30 dias	-	-
Entre 31 e 90 dias	-	-
Entre 91 e 180 dias	-	-
Entre 181 e 360 dias	-	-
Maior que 361 dias	-	-

Os créditos a receber vincendos, por equívoco não foram lançados no Portal de Aplicações, porém, seguem as informações referente aos valores dos convênios com o TRE, Polícia Federal, COREN e Município de Aparecida de Goiânia que devem ser repassados à SEAD em 2021 a título de ressarcimento de despesas pelo uso dos terminais dos Vapt Vupts. (Vide Anexo X)

Cabe lembrar que os valores aqui apresentados são estimativos, pois os valores à serem efetivamente repassados serão calculados de acordo com a quantidade de terminais utilizados e com os valores das despesas ocorridas em cada período de referência em observância ao dispositivo contratual.

Os montantes à serem repassados são monitorados através de processos SEI conforme e por planilhas criadas para esta finalidade pelos gestores dos convênios, vinculados à Gerência de Implantação e Manutenção/GEIM dos Vapt Vupts, designados para este fim por meio de portarias.

Cabe esclarecer que não foram identificadas pendências de pagamento destes valores até a presente data e que os repasses realizados são contabilizados na conta contábil 1.3.1.0.02.1.1.0014 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos.

Ressalte-se que os convênios firmados com o COREN e com a PF estão sendo renegociados, visto que devido à pandemia, não foram utilizados os terminais na quantidade prevista e por isso houve a necessidade de readequação das cláusulas contratuais, por este motivo não foi feito repasses em 2020, visto que, como dito anteriormente, estão em renegociação.

## 7.2. Demonstração de gestão das obrigações.

### Quadro 01 – Dívidas vencidas por faixa.

Anexo XI – Item 7.2 – Demonstrativo das obrigações por competência.

	Quantidade	Valor
Até 30 dias	-	-
Entre 31 e 90 dias	-	-
Entre 91 e 180 dias	-	-
Entre 181 e 360 dias	-	-
Maior que 361 dias	-	-

Valores referente a Despesas de Exercícios Anteriores/DEA.

As dívidas desta Pasta classificadas como Despesas de Exercícios Anteriores/DEA foram devidamente quitadas dentro do exercício de 2020, conforme demonstrado no Anexo XI.

Registre-se que o montante de R\$2.224.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais) corresponde a recursos provenientes de Contribuições ao PRODUZIR (Fonte de receita 164), previstas na Lei nº 20.695, de 27 de dezembro de 2019, a serem destinados, inicialmente, sob a forma de doação à Organização das Voluntárias de Goiás/OVG foram baixados no Portal de Aplicações.

Ocorre que, por força da legislação em vigor e assentado em orientação da Procuradoria-Geral do Estado por meio do Despacho nº 1798/2020 – GAB exarado nos autos SEI 202000004046518, os recursos em questão somente podem ser repassados à OVG por meio de aditivo ao Contrato de Gestão em vigor entre SEAD e o parceiro privado.

Entretanto, a abertura de crédito especial com a dotação correspondente aos referidos recursos, dentro do orçamento desta Pasta na unidade orçamentária 1802, ocorreu apenas no final do exercício de 2020, nos termos da Lei nº 20.940, de 28 de dezembro de 2020.

Neste contexto, não houve tempo hábil para a formalização do aditivo ao Contrato de Gestão entre SEAD e OVG; logo, não houve a assunção de nenhuma obrigação por parte da SEAD que envolvesse o repasse destes recursos.

Dessa forma, é possível afirmar que os valores em questão não se tratam de Despesas de Exercícios Anteriores desta Pasta. Posto isso, houve então o necessário cancelamento do registro das obrigações por competência no Portal de Aplicações da Secretaria de Estado da Economia, conforme anexo XIV.

## **8. Demandas dos órgãos de controle.**

### **8.1. Determinações e Recomendações do TCE-GO.**

#### **Quadro 01 – Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício.**

### **8.2. Tratamento de Recomendações dos órgãos do sistema de controle interno.**

#### **Quadro 02 - Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno.**

Anexo XII – Itens 8.1 e 8.2 – Recomendações dos órgãos de controle.

## 9. Tomada de Contas Especial

Anexo XIII – Item 9 – Tomada de Contas Especial

***“Não podemos resolver um problema com o mesmo estado mental que o criou”.***

***Albert Einstein***

É o que temos a relatar.

*(documento assinado eletronicamente)*

**MARIA GILVANA DE CASTRO**

Assessora Contábil

*(documento assinado eletronicamente)*

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

Secretário de Estado da Administração/SEAD